

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

De 22 de abril de 2025

Aprova os Balancetes de fevereiro e março de 2026 do SERGIPEPREVIDENCIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nos termos desta Resolução os balancetes referentes aos meses de fevereiro e março de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de abril de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Presidente em exercício

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3HVQ-SRTM-WHGV-1PIL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 28/04/2026 09:09:45 (Docflow)